PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@cogueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N.º 1.376/2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.760, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2010, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Red	Dotação	Descrição	Valor
76	02.07.03.04.122.0052.2.026-	Outros serv.terceiros-pessoa	20.000,00
	3390.39.00	jurídica	
101	02.08.03.15.452.0504.2.032-	Outros serv.terceiros-pessoa	4.000,00
	3390.39.00	jurídica	
	TOTAL	•	24.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

Red	Dotação	Descrição	Valor
46	02.05.02.27.812.0721.1.004- 4490.51.00	Obras e instalações	24.000,00
TOTAL		24.000,00	

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 19 de julho de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal